



26562646



08550.000563/2023-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO
TED SAJU/MJSP Nº 18/2023 (26562671)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Nome da autoridade competente:	ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2021

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 153166 / Gestão 15240 - UFRRJ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 153166 / Gestão 15240 - UFRRJ

3. OBJETO

Criação de uma **Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres Climáticos** em São Sebastião, litoral norte do estado de São Paulo. A Clínica realizará além de atendimentos jurídicos, apoios interdisciplinares relacionados às demandas da população atingida,

mobilização social e a formação de lideranças comunitárias que se apropriem de instrumentos jurídicos e políticos para atuar na defesa dos direitos das populações atingidas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. **Objetivos geral e específicos**

1.1. Objetivo geral

- Fortalecer a participação e o envolvimento direto das pessoas que foram vítimas de deslizamentos e desmoronamentos, ou vivem em áreas de risco nessa região, no processo de identificação e construção das demandas para a reparação dos danos sofridos.

1.2. Objetivos específicos

- Realizar ações para garantir o acesso à informação suficiente e adequadas em local apropriados, de maneira a permitir a participação informada de todos os interessados;
- Realizar ações de identificação e organização das demandas prioritárias das famílias atingidas;
- Realizar ações de promoção dos direitos das famílias que foram atingidas pelos deslizamentos ou estão em áreas de risco.

2. **Público-Alvo**

2.1. O projeto prevê o atendimento de 600 (seiscentas) famílias diretamente envolvidas, atingindo indiretamente um público de 1.800 pessoas oriundas das regiões da Barra do Sahy, Boiçucanga, Juquehy e o centro do município de São Sebastião/SP.

3. **Ações do projeto**

3.1. Através da metodologia apresentada, o projeto apresenta as seguintes ações:

3.2. Produzir estudos e relatório consolidado ao final dos 18 meses do Projeto sobre o conhecimento produzido e a jurisprudência acumulada acerca dos desastres climáticos, as políticas públicas e os direitos associados à temática. Serão revisadas literatura e 2 jurisprudência nacional e internacional. Também serão levantadas e sistematizadas experiências positivas em relação ao cenário dos desastres climáticos.

3.3. Oferecer formação acadêmica, por meio de coletivos de extensão universitária, para 40 pessoas atingidas sobre desastres climáticos no Brasil e no do mundo, e sobre os mecanismos jurídicos que garantem os direitos da população atingida. Os estudantes do curso serão os mobilizadores locais e coordenadores de mobilização do Projeto, além de outros militantes da sociedade civil. O Curso terá duração de 18 meses, e será ofertado remotamente, através de plataforma de videoconferência.

3.4. Realizar estudo de campo com participação de lideranças - Realizar oficinas trimestrais presenciais com 30 lideranças locais sobre direitos humanos e os direitos das populações atingidas.

3.5. Atender 200 famílias em 04 mutirões de atendimento jurídico a partir dos problemas elencados pelos atingidos e atingidas, divididos por temáticas como moradia, saúde e segurança, com encaminhamento junto à Defensoria Pública do Estado.

3.6. Organizar grupos de Atingidas e Atingidos, Rodas de Diálogo e ações de coordenações regionais e locais, além da realização de 02 assembleias populares ao longo dos 15 primeiros meses de projeto.

3.7. Por fim, produção de boletins de divulgação de direitos dos atingidos e para socialização das demandas das comunidades.

4. **Metas e etapas**

4.1. **Meta 01 - Formação de 70 lideranças populares sobre direitos dos atingidos por desastres climáticos;**

4.2. **Etapas:**

1.1 Revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre os desastres climáticos, mecanismos de prevenção e reparação dos danos causados à população atingida.

1.2 Curso de aperfeiçoamento: Mudanças climáticas, desastres e garantia dos direitos da população atingida.

1.3 Capacitação de lideranças locais

4.3. **Meta 02 - Atender 600 famílias com ações de promoção de acesso à justiça**

4.4. **Etapas:**

2.1 Mutirões de atendimento jurídico: Clínica com ações de acesso a Justiça;

2.2 Sistematização de demandas da população;

4.5. **Meta 03 - Difusão de informação**

4.5.1. **Etapas:**

3.1 Produção e distribuição de boletim informativo 1

3.2 Produção e distribuição de boletim informativo 2

5. **Produtos e Indicadores de Resultados**

- 5.1. 1 Estudo e 1 relatório consolidado acerca dos desastres climáticos, as políticas públicas e os direitos associados à temática;
- 5.2. Atendimento de 200 famílias em 04 mutirões de atendimento jurídico a partir dos problemas elencados pelos atingidos e atingidas, com encaminhamento junto à Defensoria Pública do Estado;
- 5.3. 1 estudo de campo com participação de lideranças;
- 5.4. 06 oficinas, modalidade presencial, com 30 lideranças locais sobre direitos humanos e os direitos das populações atingidas;
- 5.5. Criação de grupos de Atingidas e Atingidos e Rodas de Diálogo;
- 5.6. Realização de 02 assembleias populares ao longo dos 15 primeiros meses de projeto;
- 5.7. Boletim impresso, de 10 páginas, com 2.000 exemplares, para divulgação de direitos dos atingidos;
- 5.8. Boletim impresso, de 6 páginas, com 2.000 exemplares, para socialização das demandas das comunidades.

6. **Indicadores de Resultado**

- 6.1. Diretamente: Atendimento de 600 famílias; criação da Clínica especializada na região e formação de 70 lideranças populares;
- 6.2. Indiretamente: 1.800 pessoas oriundas das regiões da Barra do Sahy, Boiçucanga, Juquehy e o centro do município de São Sebastião/SP.

7. **Metodologia**

- 7.1. O projeto prevê uma intensa e ininterrupta relação dialógica entre a população atingida e a equipe do projeto que terá duas instâncias fundamentais: a equipe de mobilização que estará a campo de forma mais 3 permanentes, organizada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e a equipe de especialistas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).
- 7.2. Para o atendimento e mobilização das famílias, a equipe de mobilização, com experiência e metodologia desenvolvida no trabalho com populações atingidas por desastres, produzirá informações a partir de diversas atividades de mobilização, bem como organizará ações de incidência política como manifestações públicas, ações de comunicação e mídia, audiências públicas, etc.
- 7.3. Além disso, fará parte do curso de aperfeiçoamento promovido pela UFRRJ, Mudanças climáticas, desastres e garantia de direitos. A equipe de mobilização inclui também lideranças regionais e comunitárias, atingidos do desastre, que será o elo essencial com a própria população para o levantamento das demandas e necessidades. Estas lideranças também passarão por processo de formação na temática através de oficinas presenciais.
- 7.4. A equipe da Universidade, além de ministrar os cursos supracitados, produzirá uma revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre o impacto social dos desastres climáticos, mecanismos de prevenção e reparação dos danos causados às populações atingidas.
- 7.5. Também estará em campo nos mutirões de clínica jurídica e assembleias, de forma a contribuir com conhecimento técnico-científico que permita aos atingidos e atingidas os instrumentos para garantia de seus direitos.
- 7.6. As ações de mobilização social e levantamento das demandas da população atingida se darão com o apoio permanente da equipe de coordenação de mobilização e dos mobilizadores locais através de múltiplas atividades e espaços de participação coletiva das comunidades atingidas.
- 7.7. A ação da Clínica de acesso à Justiça será composta por ações formativas e de atendimento direto à população. No que se refere à formação, a UFRRJ irá ministrar o Curso de Aperfeiçoamento “Mudanças climáticas, desastres e garantia dos direitos da população atingida”, modalidade online, para as lideranças envolvidas no projeto nos níveis de coordenação de mobilização e mobilização regional. Além deste curso, será organizada capacitação para 30 lideranças locais, por meio de oficinas trimestrais presenciais.
- 7.8. Estas atividades serão realizadas paralelamente à revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre os desastres climáticos, mecanismos de prevenção e reparação dos danos causados à população atingida, e à elaboração de Boletins Informativos para divulgação de direitos dos atingidos e socialização das demandas das comunidades.
- 7.9. O atendimento direto da população se dará por meio da organização de mutirões de atendimento jurídico, através dos grupos de atingidos, constituindo espaços de escuta e sistematização das demandas dos atingidos e atingidas frente aos direitos desta população. Os temas dos mutirões serão definidos através do processo de organização dos atingidos e atingidas, a partir dos danos e interesses em comum, por exemplo, água, saúde, mulheres, questão ambiental, plano de segurança e de ação emergencial, entre outros.
- 7.10. Esses mutirões serão abertos para todas as pessoas participarem, com a finalidade de facilitar o acesso aos seus direitos, adquirir informações, fazer proposições e levantar demandas. A clínica jurídica nos territórios levantará as demandas para posterior encaminhamento à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de forma a poder gerar, quando necessário, processos jurídicos de garantia dos direitos da população.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

1. No dia 19 de fevereiro de 2023 o litoral norte do estado de São Paulo foi atingido por fortes chuvas. A negligência dos diversos órgãos públicos responsáveis pela prevenção de desastres acarretou 65 mortes e deixou mais de 2 mil pessoas desabrigadas no município de São Sebastião, localidade mais atingida nesta ocasião. Seis meses depois, o quadro de violação de direitos dos atingidos pelo desastre aponta para a necessidade urgente de organização da população para garantia de direitos e para evitar novas tragédias.

2. Os desastres naturais e eventos climáticos extremos estão entre os maiores riscos globais na atualidade, conforme apontam organizações internacionais. No caso brasileiro, o risco de agravamento de problemas como os deslizamentos de encostas, resultado das fortes chuvas relacionadas às mudanças climáticas, tem tomado grandes proporções e há previsões de que possa se agravar ainda mais nos próximos anos, atingindo um contingente cada vez maior da população.
3. Os dados de janeiro de 2023, divulgados no painel do Serviço Geológico do Brasil, do próprio Ministério de Minas e Energia (MME), reconhece que existem 3,94 milhões de pessoas que vivem em 13.575 “áreas de risco”, sendo que 38% estão sujeitos a alagamentos e 51% com riscos de deslizamentos. Vale destacar que os dados são incompletos, porque foram analisados apenas 1.600 municípios (30%), assim a quantidade de população em risco tende a ser maior e até invisibilizada – porque nem monitoramento destas áreas existe. No município de São Sebastião, não há dados precisos sobre a quantidade de famílias em áreas de risco. A população do município é de 90 mil habitantes e a maior parte das moradias em áreas planas destinase ao turismo e à população de classe média-alta. Há estimativas de que 5 mil famílias estejam morando em áreas de risco.
4. O governo do estado de São Paulo assumiu o compromisso de construção de 500 casas em 150 dias, e uma meta total de 900 moradias, para abrigar as famílias que perderam suas casas na tragédia. Este prazo corresponde ao final do mês de julho de 2023 e, até o presente, não foram entregues as moradias à população.
5. Além disso, o Estado se comprometeu com a implementação de medidas para evitar novos desastres, como a instalação de sirenes nas áreas de risco e atividades de orientação para a população em casos de desastre iminente, especialmente nas escolas, permitindo que a população seja avisada a tempo e tenha condições de se proteger de novos deslizamentos. Até o momento estas ações não estão sendo desenvolvidas com a participação efetiva da população atingida. Não há efetivamente nenhum plano de ação emergencial em caso de novos deslizamentos de terra que esteja sendo debatido e apresentado a população.
6. Essa realidade indica a necessidade de implementação de um Plano de Ação Emergencial e a garantia de rotas de fuga seguras para a proteção das comunidades em situações de risco; além de moradia adequada e opções de escolha do local de moradia; participação da população nas decisões; plena reparação de perdas humanas e materiais.
7. Para que estas ações se efetivem, o projeto inclui desenvolver um processo de organização das famílias atingidas, promovendo seu protagonismo para uma vida digna e reparação integral de seus direitos, através de processos formativos da população e, especialmente, dos mutirões de atendimento jurídico.
8. Para tanto, é necessário reunir uma equipe de mobilização que esteja a campo e que tenha experiência anterior na organização coletiva de comunidades atingidas por desastres, e neste sentido a experiência acumulada pelo MAB ao longo dos seus 32 anos de atuação confere efetividade ao processo, através da metodologia identificada neste projeto.
9. Soma-se a isso a necessidade de uma equipe de especialistas que estejam vinculados ao tema dos desastres e da garantia de direitos às populações atingidas para atuar metodologicamente junto à equipe de campo/mobilização.
10. Nesse sentido, a presente proposta se relaciona às atividades do Programa de Extensão Universitária “Assessoria Técnica e Educacional Meio Ambiente e Barragens” – ATEMAB, criado há mais de 20 anos. A ATEMAB está associada ao Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza – ETTERN, grupo de pesquisas nacional que reúne professores e pesquisadores de diversas universidades públicas brasileiras e é coordenado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/UFRJ.
11. O ETTERN está cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/CNPq. Na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, a ATEMAB é coordenada pela Prof. Dr. Flávia Braga Vieira, que desde sua formação de pós-graduação, atua neste Programa como coordenadora junto ao Prof. Dr. Carlos Vainer do IPPUR/UFRJ.
12. A ATEMAB oferece formação de lideranças nas áreas de desenvolvimento regional, legislação ambiental, direitos humanos, entre outras, além da elaboração de análises e estudos socioambientais e direitos econômicos, sociais e ambientais; reparações e mitigação de danos.
13. O trabalho destas duas instâncias (mobilizadores sociais e especialistas da universidade) poderá apoiar as populações na garantia de seus direitos e também o poder público, em diferentes instâncias, para que os mesmos deem as respostas adequadas às necessidades destas populações.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED: Taxa de administração Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED: Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ.	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)

Quadro detalhado de metas, etapas e produtos:

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
1	Meta 1. Formação de 70 lideranças populares sobre direitos dos atingidos por desastres climáticos	R\$ 640.540,00	Etapa 1.1 Revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre os desastres climáticos, mecanismos de prevenção e reparação dos danos causados à população atingida	mês	18	R\$ 18.900,00	R\$ 340.200,00	01/01/2024	01/06/2025	Produção de um relatório consolidado ao final dos 18 meses do Projeto sobre o conhecimento produzido e a jurisprudência acumulada acerca dos desastres climáticos, as políticas públicas e os direitos associados à temática.
			Etapa 1.2 Curso de aperfeiçoamento: Mudanças climáticas, desastres e garantia dos direitos da população atingida.	mês	18	R\$ 15.130,00	R\$ 272.340,00	01/01/2024	01/06/2025	Formação acadêmica, por meio de coletivos de extensão universitária, para 40 pessoas atingidas sobre desastres climáticos no Brasil e no do mundo, e sobre os mecanismos jurídicos que garantem os direitos da população atingida.
			Etapa 1.3 Capacitação de lideranças locais	diárias	112	R\$ 250,00	R\$ 28.000,00	01/01/2024	01/06/2025	Realizar estudo de campo com participação de lideranças e 06 oficinas, modalidade presencial, com 30 lideranças locais sobre direitos humanos e os direitos das populações atingidas
2	Meta 2. Atender 600 famílias com ações de promoção	R\$ 2.063.520,00	Etapa 2.1 Mutirões de atendimento jurídico: Clínica com ações de acesso a Justiça	mês	18	R\$ 40.020,00	R\$ 720.360,00	01/01/2024	01/06/2025	Atender 200 famílias em 04 mutirões de atendimento jurídico a partir dos problemas elencados pelos atingidos e

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
	de acesso à justiça									atingidas, divididos por temáticas como moradia, saúde e segurança, com encaminhamento junto à Defensoria Pública do Estado.
			Etapa 2.2 Sistematização e difusão de demandas da população de políticas públicas	mês	18	R\$ 74.620,00	R\$ 1.343.160,00	01/01/2024	01/06/2025	Organização de grupos de Atingidos e Atingidos; Organização de Rodas de Diálogo Organização de coordenações regionais e locais; Realização de 02 assembleias populares ao longo dos 15 primeiros meses de projeto. Produção e distribuição de de 2 boletins informativos impressos, com 2.000 exemplares cada, para divulgação de direitos dos atingidos e socialização das demandas das comunidades.
3	Meta 3. Difusão de informação	R\$ 37.200,00	Etapa 3.1 Produção e distribuição de boletim informativo	unidade	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	01/05/2024	01/05/2024	Boletim impresso, de 10 páginas, com 2.000 exemplares, para divulgação de direitos dos atingidos
			Etapa 3.2 Produção e distribuição de boletim informativo	unidade	2000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00	01/12/2024	01/12/2024	Boletim impresso, de 6 páginas, com 2.000 exemplares, para socialização das demandas das comunidades.
Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): R\$ 98.895,65										
<i>Observação: tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)</i>										

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)

MÊS/ANO	PARCELA	VALOR
Janeiro de 2024	1ª (primeira) parcela	R\$ 1.983.060,00
Julho de 2024	2ª (segunda) parcela	R\$ 857.095,65
Total:		R\$ 2.840.155,65

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.32.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes (Universidade)	não	R\$ 1.582.920,00
3.3.32.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Universidade)	não	R\$ 400.140,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (diárias, fundação e despesa operacional administrativa)	sim	R\$ 857.095,65
	Total	R\$ 2.840.155,65

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

2.1 PROPOSIÇÃO

Seropédica - RJ, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Unidade Descentralizada

12.1 APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário de Acesso à Justiça
Unidade Descentralizadora

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Concessão de bolsa para discentes 1 (discentes com auxílio no valor de R\$700,00 - Equivalente à bolsa de Iniciação ao Extensionismo (IEX) do CNPq)	não	22	R\$ 12.600,00	R\$ 277.200,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes 2 (discentes com auxílio no valor de R\$1.430,00 - Equivalente à bolsa de Extensão no País (EXP-C) do CNPq)	não	8	R\$ 25.740,00	R\$ 205.920,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes 3 (discentes com auxílio no valor de R\$2.100,00 - Equivalente à bolsa de Mestrado (GM) do CNPq)	não	2	R\$ 37.800,00	R\$ 75.600,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes 4 (discentes com auxílio no valor de R\$3.100,00 - Equivalente à bolsa de Doutorado (GD) do CNPq)	não	2	R\$ 55.800,00	R\$ 111.600,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes 5 (discentes com auxílio no valor de R\$3.900,00 - Equivalente à bolsa de Extensão no País (EXP-B) do CNPq)	não	13	R\$ 70.200,00	R\$ 912.600,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes 1 (Secretaria Geral do Projeto, auxílio mensal de R\$1.430,00 - Equivalente à bolsa de Extensão no País (EXP-C) do CNPq)	não	1	R\$ 25.740,00	R\$ 25.740,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes 2 (pesquisador pós-doc, auxílio mensal de R\$5.200,00 - Equivalente à bolsa de Pós-Doutorado Junior (PDJ) do CNPq)	não	1	R\$ 93.600,00	R\$ 93.600,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes 3 (Coordenação Geral do Projeto, auxílio mensal de R\$3.900,00 - Equivalente à bolsa de Extensão no País (EXP-B) do CNPq)	não	4	R\$ 70.200,00	R\$ 280.800,00
Custeio	Concessão de diárias	não	2884	R\$ 250,00	R\$ 721.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (gráfica)	não	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (gráfica)	não	2000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
Custeio	Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 98.895,65	R\$ 98.895,65
				Subtotal custeio	R\$ 2.840.155,65

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
				Subtotal investimento	R\$ 0,00
				Total	R\$ 2.840.155,65

**ANEXO II
DETALHAMENTO CUSTOS POR ETAPA**

META	ETAPA	CUSTOS ASSOCIADOS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.1	18 meses de bolsa para 02 Docentes - Coordenação Geral do Projeto	mês	36	R\$ 3.900,00	R\$ 140.400,00
		18 meses de bolsa para 01 pesquisador graduando	mês	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00
		18 meses de bolsa para 01 pesquisador mestrando	mês	18	R\$ 2.100,00	R\$ 37.800,00
		18 meses de bolsa para 01 pesquisador doutorando	mês	18	R\$ 3.100,00	R\$ 55.800,00
		18 meses de bolsa para 01 pesquisador pós-doc	mês	18	R\$ 5.200,00	R\$ 93.600,00
		TOTAL DA ETAPA				R\$ 340.200,00
	1.2	18 meses de bolsa para 02 Docentes - Coordenação Geral do Projeto	mês	36	R\$ 3.900,00	R\$ 140.400,00
		18 meses de bolsa para técnico administrativo - Secretaria Geral do Projeto	mês	18	R\$ 1.430,00	R\$ 25.740,00
		18 meses de bolsa para 01 pesquisador graduando	mês	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00
		18 meses de bolsa para 01 pesquisador mestrando	mês	18	R\$ 2.100,00	R\$ 37.800,00
		18 meses de bolsa para 01 pesquisador doutorando	mês	18	R\$ 3.100,00	R\$ 55.800,00
		TOTAL DA ETAPA				R\$ 272.340,00
	1.3	112 diárias da equipe da universidade	unidade	112	R\$ 250,00	R\$ 28.000,00
		TOTAL DA ETAPA				R\$ 28.000,00
		TOTAL DA META				R\$ 640.540,00
2	2.1	18 meses de bolsa para 04 coordenadores da Coordenação Geral de Mobilização do Município	mês	72	R\$ 3.900,00	R\$ 280.800,00
		18 meses de bolsa para 04 Mobilizadores Regionais	mês	72	R\$ 1.430,00	R\$ 102.960,00
		18 meses de bolsa para 10 Mobilizadores Comunitários	mês	180	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00
		18 meses de bolsa para 03 profissionais da área do Direito	mês	54	R\$ 3.900,00	R\$ 210.600,00
		TOTAL DA ETAPA				R\$ 720.360,00
	2.2	18 meses de bolsa para 04 coordenadores da Coordenação Geral de Mobilização do Município	mês	72	R\$ 3.900,00	R\$ 280.800,00
		18 meses de bolsa para 04 Mobilizadores Regionais	mês	72	R\$ 1.430,00	R\$ 102.960,00
		18 meses de bolsa para 10 Mobilizadores Comunitários	mês	180	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00
		18 meses de bolsa para 02 profissionais da área da Comunicação	mês	36	R\$ 3.900,00	R\$ 140.400,00
		154 diárias por mês, durante 18 meses, da equipe de Campo/mobilização	unidade	2772	R\$ 250,00	R\$ 693.000,00
		TOTAL DA ETAPA				R\$ 1.343.160,00
		TOTAL DA META				R\$ 2.063.520,00
3	3.1	Boletim impresso, de 10 páginas, com 2.000 exemplares, para divulgação de direitos dos atingidos	unidade	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
		TOTAL DA ETAPA				R\$ 24.000,00
	3.2	Boletim impresso, de 6 páginas, com 2.000 exemplares, para socialização das demandas das comunidades.	unidade	2000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
		TOTAL DA ETAPA				R\$ 13.200,00
		TOTAL DA META				R\$ 37.200,00
-	-	D.O.A FAPUR				R\$ 98.895,65
		TOTAL DA ETAPA				R\$ 98.895,65
		TOTAL DA META				R\$ 98.895,65
		TOTAL GERAL				R\$ 2.840.155,65



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 28/12/2023, às 14:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 10:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26562646** e o código CRC **C89F6EEA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.